








ACTA Nº 2
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-01-2005

Aos dez dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e cinco, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.^o Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Prof. Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, em substituição do Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 10 de Janeiro, o qual acusa os seguintes movimentos:

| RECEBIMENTOS | | | PAGAMENTOS | | |
|---------------------------------------|--------------|-----------------------|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| Saldo da Gerência Anterior | | 1.365.205,58 € | Total das Despesas Orçamentais | | 723.855,90 € |
| Execução Orçamental | 908.406,54 € | | Despesas Correntes | | 74.215,90 € |
| Operações de Tesouraria | 456.799,04 € | | Despesas de Capital | | 649.640,00 € |
| Total das Receitas Orçamentais | | 1.796.484,35 € | Operações de Tesouraria | | 0,00 € |
| Receitas Correntes | | 1.496.484,35 € | Saldo para o Dia Seguinte | | 2.460.627,48 € |
| Receitas de Capital | | 300.000,00 € | Execução Orçamental | 1.981.034,99 € | |
| Operações de Tesouraria | | 22.793,45 € | Operações de Tesouraria | 479.592,49 € | |
| Total... | | 3.184.483,38 € | Total... | | 3.184.483,38 € |





PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTOS DE PESAR:- A Câmara deliberou, por unanimidade, exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do médico Dr. João Artur Capão Filipe, aveirense de prestígio, que se distinguiu na área da Medicina, concretamente na especialidade de Oftalmologia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, manifestar, junto da família enlutada, um voto de solidariedade e sentidos pêsames.

Sr. Presidente

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de uma conta bancária no BES – BANCO ESPÍRITO SANTO, conforme informação n.º 001/01-2005, da Divisão Económico-Financeira, que faz parte integrante da presente acta.

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Eduardo Feio

PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA DE ESGUEIRA – AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 01/2005, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação da prestação de serviços, com a Entidade LABEST – LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DO BETÃO E DO COMPORTAMENTO ESTRUTURAL, da Universidade do Porto (pessoa colectiva de direito público), nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 77, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com vista à realização de ensaios de carga no tabuleiro rodoviário da Passagem Inferior de Esgueira, pelo valor de nove mil e novecentos euros, acrescido de IVA a taxa legal em vigor.

CAIMA – TRANSPORTES, S.A.: - Na sequência do pedido formulado pela Empresa CAIMA – TRANSPORTES, S.A., a solicitar a alteração do horário da carreira Ovar (Est.) – S. Jacinto, o qual se encontra anexo ao respectivo processo, foi

deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 153/2004 da Divisão de Educação, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, não concordar com a proposta apresentada pela empresa, dado não responder às necessidades da Escola Básica Integrada da Torreira, estabelecimento de ensino frequentado pelos alunos residentes em S. Jacinto, nomeadamente, no respeito aos horários de entrada e saída dos alunos, sugerindo-se, por conseguinte, o ajustamento do horário das carreiras, para o ano lectivo 2004/2005, sujeito a revisão anual.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador referiu-se à necessidade de se proceder à manutenção de alguns **monumentos e estátuas da cidade de Aveiro**, tendo feito especial referência ao monumento ao “Soldado Desconhecido” que, devido à sua localização, deveria ser objecto de cuidados acrescidos.

O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Dr. Pedro Ribeiro da Silva para tomar a devida nota, tendo sugerido que faça uma consulta ao mercado, junto de empresas de publicidade, no sentido de se avaliar a possibilidade de as mesmas suportarem os encargos de manutenção, tendo como contrapartida a possibilidade de exporem publicidade nos painéis de protecção.

- Outra questão apontada pelo Sr. Vereador, prendeu-se com os **horários dos autocarros que servem o Colégio D. José I em Santa Joana**, dado que pretendia saber quais motivos que levaram à suspensão da carreira (transporte escolar) das 16h30m e ao atraso, em 30m, da carreira das 17h30m, que passou a realizar-se às 18h00m. Mais referiu, que tal situação causa transtorno aos alunos, uma vez que já lá estão desde manhã, terminam as aulas às 17h20m e têm de ficar ainda mais 40m à espera do autocarro, com a agravante de o autocarro estar lá parado, o que se tem vindo a verificar desde a semana passada. Disse, ainda, que contactou telefonicamente os S.M.A., designadamente os serviços de transportes, não tendo obtido qualquer justificação.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio contactou, de imediato, os SMA, que informaram ter sido a direcção do Colégio a solicitar a alteração dos horários, contudo, irá averiguar melhor a situação exposta.

Vereadora Dra. Marília Martins

CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO DE TIMOR LESTE:

A Sr.^a Vereadora deu conhecimento de um ofício enviado pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, a solicitar a colaboração desta Autarquia para a realização de uma Campanha de Solidariedade, de âmbito nacional, para com o povo de Timor Leste, destinada à promoção da Língua Portuguesa e apoio à comunidade escolar, designada “Do sonho... à realidade”, e cuja entidade gestora da ajuda resultante deste projecto é a Fundação Xanana Gusmão.

Lida a informação n.º 219/04 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, afecta ao Departamento de Habitação e Acção Social, cujo teor aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, constituir-se como parceira da referida Autarquia, devendo ser assegurada a colocação do logotipo da Câmara Municipal de Aveiro em todos os materiais de divulgação e de operacionalização da iniciativa.

Mais foi deliberado, autorizar que as Divisões de Acção Cultural, Desporto, Educação e Juventude, procedam ao levantamento de “latas-mealheiro”, para posterior envio às diversas Instituições e Associações locais, de modo a possibilitar uma participação o mais abrangente possível.

Vereador Domingos Cerqueira

CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE: - Em face do requerimento apresentado pela ESCOLA BÁSICA INTEGRADA E SECUNDÁRIA “JEAN PIAGET”, a solicitar a participação da Autarquia na campanha de solidariedade para com o jovem Carlos Manuel Caeiro Mestre, a fim de o mesmo se poder submeter a um tratamento à tetraplegia incompleta na Clínica Ciren Havana, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que esta Autarquia não subsidia Instituições sediadas fora da área do Concelho.

HHA ✓

ce \$

dufi

Ji .

FEIRAS E MERCADOS: - No seguimento das deliberações tomadas nas reuniões de 28 de Junho e 6 de Setembro, do ano findo, e face à informação n.º 03/2005, prestada pela Divisão de Mercados e Feiras, segundo a qual a proposta de alteração à Tabelas de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro, até à presente data, não foi aprovada em Assembleia Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do período de pagamento respeitante às taxas de ocupação dos lugares de terrado da Feira dos 28 e da Feira das Velharias, para o mês seguinte ao da aprovação da mencionada proposta.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

PAINÉIS PUBLICITÁRIOS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 22 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, adjudicar, após concurso público, nos termos do n.º 2, do art.º 109.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a atribuição de 25 locais para a colocação de suportes publicitários de grande dimensão/OutDoors (8 x 3 m), durante o ano 2005, da seguinte forma: locais A1, A2, A3, B1, B2, B3, B4, D2, D5, D6, D7, E1, E2, E3, E4, F1 e F2, à Firma PEDRO MIGUEL TAVARES DOS SANTOS, pelo valor total de cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e oito euros; locais C2 e D3 à Firma RECLACAMBRA – PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA., pelo valor total de quatro mil e noventa euros; locais C1, C4 e D4 à Firma TCS – PUBLICIDADE EM TRANSPORTES E MEIOS DE COMUNICAÇÃO, S.A., pelo valor total de cinco mil trezentos e setenta euros e locais C3, D1 e D8, à Firma A RED – REDE EUROPEIA DE DIFUSÃO LITORAL – PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA., pelo valor total de seis mil duzentos e cinquenta e três euros, sendo todos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e com incidência sobre o montante que exceda a base de licitação, de acordo com as propostas dos adjudicatários.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM MAMODEIRO, N.º SR.º DE FÁTIMA - 2004: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da

Comissão de Análise das Propostas, adjudicar, após concurso limitado, a empreitada em epígrafe, à Empresa VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., nos termos do art.º 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pela importância de quarenta mil quatrocentos e trinta euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM HORTA - 2004: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar, após concurso limitado, a empreitada acima identificada, à Empresa LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, LDA., nos termos do art.º 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo valor de trinta e quatro mil duzentos e trinta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DA COVILHÃ, EM EIXO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar, após procedimento por ajuste directo, a empreitada acima indicada, à Firma VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., nos termos do art.º 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo montante de nove mil setecentos e cinquenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

EXECUÇÃO DA REDE INTERNA DE ACESSOS DIRECTOS AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO E ARRANJOS EXTERIORES NA RESPECTIVA ÁREA ENVOLVENTE – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE ESTA CÂMARA MUNICIPAL E A FIRMA SOMAGUE ENGENHARIA, S.A.: - Em aditamento à deliberação tomada em 29 de Novembro, último, que aprovou o Protocolo a celebrar com a Firma SOMAGUE – ENGENHARIA, S.A., foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor do pressuposto F), cuja redacção aqui se dá como transcrita, e faz parte integrante do aditamento ao Acordo que se encontra anexo à presente acta.

AEVA – ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO DE AVEIRO: - Foi deliberado, por

unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, designar a Vereadora Dra. Marília Martins para Presidente da Direcção da Associação em epígrafe.

CONSTRUÇÃO DA AVENIDA ENTRE A E.N. 109 E O LARGO DE SANTA JOANA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Setembro, último, considerando os fundamentos expressos na Acta n.º II, elaborada pela Comissão de Abertura das Propostas do Concurso, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o Recurso Hierárquico interposto pelo concorrente n.º 12 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., da decisão de admissão das propostas dos concorrentes n.ºs 4, 5 e 11, E.M.P. & FILHOS, LDA.; VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A. e URBIPLANTEC, LDA., respectivamente, mantendo-se, por conseguinte, a decisão da referida Comissão tomada no decurso do acto público, realizado a 19 de Novembro, último.

EIXO RODOVIÁRIO AVEIRO – ÁGUEDA/ VARIANTE EENN 235/335: - O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, deu conhecimento da proposta n.º 01/2005, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial sobre o Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda/ Variante EENN 235/335, que se insere num enquadramento global da estrutura viária do concelho, justificando assim a duplicação da via existente e a continuidade do perfil no traçado proposto para ligação à A1 – nó sul de Aveiro. Igualmente, na sequência do desenvolvimento do "Eixo rodoviário Aveiro-Águeda" (eixo estruturante) pelo IEP, o Sr. Vereador deu conhecimento que foram apresentadas soluções alternativas ao longo do traçado que complementam opções de desenvolvimento e ocupação do território adjacente.

Face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, devendo o traçado da variante de Mamodeiro, fazer-se pelo lado Poente da linha do caminho de ferro.

A.F.E.C.T.U. – ASSOCIAÇÃO DE FELINOS E CANINOS TODOS UNIDOS DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, rescindir o Protocolo celebrado com a Associação acima referenciada, por deliberação tomada na

reunião de 23 de Novembro, do ano 2000, nos termos da cláusula sexta, constante do referido documento.

SINALIZAÇÃO INFORMATIVA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Novembro, último, relativa à sinalização informativa de unidades hoteleiras, e face à informação n.º 24/2004, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a hipótese B, constante da referida informação, através da qual a Câmara se responsabiliza pela elaboração do projecto de sinalização para as entidades interessadas, cabendo às mesmas o pagamento dos custos inerentes à montagem e instalação dos painéis publicitários.

TRÂNSITO: - Foram apreciados os seguintes assuntos:

- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 22 de Novembro, último, e face ao ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, a informar que foi emitido parecer favorável, relativamente às alterações de trânsito a levar a efeito na Rua João Gonçalves Neto, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar aprovada a proposta, em questão.

- Em conformidade com o requerimento apresentado pela JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA, a solicitar a colocação de espelhos, na saída de diversas Ruas daquela Freguesia, e considerando a informação n.º 25/04 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, segundo a qual, das várias situações apresentadas, grande parte já não justifica a colocação dos referidos espelhos, uma vez que alguns dos alinhamentos existentes foram recuados devido a novas construções, o que veio a proporcionar maior visibilidade, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pretendido apenas nos seguintes locais: OLIVEIRINHA - Na saída da Rua Monte Silveira para a Travessa da Gândara; Na saída da Rua do Pinhal para a Rua Conselheiro Arnaldo Vidal; Na saída da Rua do Castanheiro para a Rua dos Melões; GRANJA - Na saída da Rua do Valinho para a Rua Granja de Baixo; Na saída da Fonte da Sr.ª da Guia para a Rua da Granja de Baixo; Na saída da Rua da Parrona para a Rua da Granja de Baixo; Na saída da

Viela da Tia Anastázia para a Rua Granja de Baixo; MOITA - Na saída da Rua dos Portinhos para a Rua da Circunvalação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a referida informação, proceder à substituição do sinal C16 – Paragem e Estacionamento proibidos, existente na Rua Direita, na Costa do Valado, junto ao Restaurante “PELÉ”, uma vez que se encontra danificado.

TRÂNSITO - CARTÃO DE RESIDENTE: - Foi presente à Câmara a informação n.º 767/04, prestada pelo Departamento Jurídico, a propôr alterações às condições de atribuição do “Cartão de Residente”, aprovadas, oportunamente, pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações constantes da mencionada informação, cujo teor a seguir se transcreve: “A. CARTÃO DE RESIDENTE (...) § Único: Em casos devidamente fundamentados, poderá ainda ser outorgado o distinto especial designado por “Cartão de Residente” a moradores em zonas de estacionamento proibido, imediatamente circundadas por zona(s) de estacionamento de duração limitada e/ou zona(s) pedonal(ais). (...) D. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À OBTENÇÃO DO CARTÃO: (...) 3. O pedido de renovação do Cartão de Residente deverá ser feito por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entre 1 e 31 de Janeiro de cada ano, podendo os documentos indicados no n.º 1 do ponto D, ser substituídos por apresentação de Declaração do requerente, sob compromisso de honra, em como se mantêm, as mesmas condições que justificaram a atribuição do seu cartão (conforme modelo a fornecer pelos Serviços), sem prejuízo do disposto no número seguinte. 4. A declaração a que alude o número anterior não invalida a obrigatoriedade de apresentação do(s) documento(s) a que alude o n.º 1 do ponto D quando tiver havido alteração de quaisquer um dos elementos subjacentes, bem como a obrigatoriedade dos pedidos de renovação, de quatro em quatro anos, serem acompanhados de toda a documentação exigida no n.º 1 do ponto D. (...)”

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado pela COMISSÃO DE FESTAS DE VILAR, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de duzentos e onze euros, à Paróquia da Glória, o qual deverá ser entregue à Comissão de Festas em epígrafe, uma vez que a mesma não se encontra legalmente constituída, destinado à

realização dos festejos em honra de Santo Amaro e da N.ª Sr.ª da Vitória, que terão lugar nos próximos dias 15 e 16 de Janeiro, corrente.

- De acordo com o pedido formulado pela COMISSÃO DE FESTAS DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de oitocentos e quarenta e um euros, à Junta de Freguesia da Vera Cruz, destinado à realização dos festejos em honra do Mártir S. Sebastião, o qual deverá ser entregue à Comissão de Festas acima referida, uma vez que a mesma não se encontra legalmente constituída.

- De acordo com a informação n.º 03/2005 da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, e no âmbito dos Formulários de Apoio às Iniciativas Desportivas, foi deliberado, com o voto contra da Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca, autorizar a atribuição de um subsídio, à UDKS – UNIÃO DOJOS KARATÉ SHOTOKAN, no valor de quinhentos euros, bem como a disponibilização do apoio logístico necessário à realização do 1.º CAMPEONATO NACIONAL UDKS, que irá decorrer no próximo dia 12 de Fevereiro, nomeadamente, cedência gratuita do Pavilhão do CENAP e sua ornamentação, transporte de equipamentos, cedência de mesas e cadeiras, disponibilização de 2 agentes da Policia Municipal e divulgação do evento, sendo os respectivos custos no valor novecentos e vinte euros, acrescido de IVA.

- Face à informação n.º 01/2005 da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, e no âmbito dos Formulários de Apoio às Iniciativas Desportivas, foi deliberado, por unanimidade, prestar, o apoio logístico necessário à realização da XIX EDIÇÃO DA DESCIDA DA RIA, a levar a efeito pelo CLUBE DOS GALITOS, no próximo dia 22 do corrente mês, nomeadamente, a cedência da lancha Santa Joana, ornamentação do local de chegada da regata (S. Jacinto) e a cedência de espaços para colocação de 3 pendões informativos e 3 mupis, cujos custos se estimam no valor de duzentos e dez euros, acrescido de IVA.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 3 de

Novembro, último, que autorizou a execução de arranjos exteriores na Associação Desportiva de Taboeira, desde a porta de entrada até aos balneários, cujos custos se estimaram na quantia de setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescida de IVA.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 25 de Novembro, último, que autorizou a reposição de pavimento betuminoso no parque de estacionamento do Hospital Infante D. Pedro, S.A., cujos custos se estimaram no valor de oitocentos e oitenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos, acrescido de IVA.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência de 1 estrado, à ESCOLA SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO, no âmbito da actuação do Coral Polifónico de Aveiro, no passado dia 17 de Dezembro, integrada nas actividades de encerramento do 1.º período escolar, cujos custos se estimaram no valor de oitenta e seis euros, acrescido de IVA.

SERVICOS DE JARDINAGEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a limpeza da zona envolvente ao Centro Educativo Dr. Alberto Souto, cujos custos se estimaram no valor de setecentos e oito euros e quarenta e dois cêntimos, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

LICENCAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 202/2004 de ANTÓNIO JOSÉ VASSALO NEVES LOURENÇO, a requerer a aprovação do projecto de loteamento/emparcelamento sito na Agra do Crasto, Aradas. Nos termos do disposto no art.º 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento/emparcelamento, nos termos expressos na informação prestada pela

Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, de 5 de Janeiro, corrente e tramitação anterior;


- N.º 455/99 de JOSÉ DE BASTOS MARTINS, a requerer a aprovação do projecto de loteamento/emparcelamento sito na Qt.ª Mandante, Cacia. Nos termos do disposto no art.º 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento/emparcelamento, nos termos expressos na informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, de 5 de Janeiro, corrente e tramitação anterior;



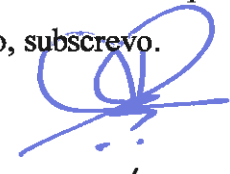

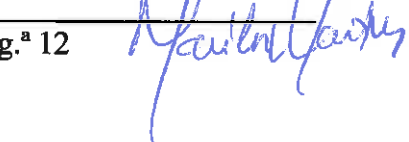
- N.º 56/2003 de TAVARES, BASTOS E SILVA, LDA, a requerer o deferimento do licenciamento das obras de urbanização sitas em Sarrazola – Cacia. Nos termos do disposto no art.º 26º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, de 4 de Janeiro, corrente.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal, da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO ECONÓMICO FINANCEIRO

Informação Final n.º: 001/DEF/01 - 2005
Arquivo: _____
Processo n.º: _____
Data: 10 de Janeiro 2005

Chefia da Divisão Económico Financeira _____

DESPACHO:

Reunião de
10 / 01 / 2005
Aprovado de
acordo com a
presente informação

PARECER:

ASSUNTO:

Abertura de Conta Bancária Específica

INFORMAÇÃO FINAL:

No âmbito dos termos de notificação de Factoring celebrado entre a ERSUC, S.A. e a Besleasing e Factoring, S.A., solicita-se autorização superior para proceder à abertura de conta bancária específica no BES - Banco Espírito Santo, tendo em vista o cumprimento dos termos da citada notificação.

À consideração superior

Divisão Económico Financeira


(Dr. Carlos Dias)

*Execução da Rede Interna de Aceso Directos ao Estádio Municipal de Aveiro e
Arranjos Exteriores na respectiva área envolvente*
ADITAMENTO AO ACORDO

Entre -

Primeira Outorgante: Câmara Municipal de Aveiro, com sede na Praça da República, Aveiro, pessoa colectiva n.º 505 931 192, neste acto representada pelo Senhor Presidente da Câmara Dr. Alberto Souto de Miranda,

Doravante identificada por «CMA»

Segundo Outorgante: Somague Engenharia, SA, com sede social na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555 Sintra, e delegação da Rua Engenheiro Ferreira Dias, n.º161, 4100-247 Porto, pessoa colectiva n.º 503.156.000, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 12094 (Oeiras), com o capital social de € 58.450.000,00, neste acto representada pelo senhor Engenheiro João Manuel Nunes Salvador, na qualidade de procurador,

Doravante identificada por «Somague»

Em aditamento ao acordo celebrado em , pelo presente é alterado o Pressuposto F), que passa a ter a seguinte redacção:

F) Para além do valor referido em D) e em E), estão vencidas e não pagas as seguintes facturas e notas de crédito, com um saldo global de 5.495.190,39 €, a que correspondem os seguintes valores:

F00107/01/03, de 31/01/03, no valor de € 12.944,89;
F00128/02/03, de 28/02/03, no valor de € 3.623,85;
F00099/03/03, de 31/01/03, no valor de € 59.332,64;
F00070/04/03, de 30/04/03, no valor de € 126.632,46;
F00133/05/03, de 30/05/03, no valor de € 169.759,96;
F00138/06/03, de 30/06/03, no valor de € 160.876,84;
F00148/07/03, de 29/09/03, no valor de € 59.300,42;
F00194/08/03, de 29/08/03, no valor de € 20.838,33;
F00111/09/03, de 30/09/03, no valor de € 201.537,47;
F00207/11/03, de 28/11/03, no valor de € 152.588,34;
F00179/12/03, de 31/12/04, no valor de € 35.573,39;
F00164/03/04, de 31/03/04, no valor de € 152.052,73;
F00163/03/04, de 31/03/04, no valor de € 1.201.463,93;
F00188/05/04, de 31/05/04, no valor de € 68.892,44;
F00213/10/03, de 31/10/03, no valor de € 387.191,21;
F00008/02/04, de 28/02/04, no valor de € 364.688,54;

F00009/02/04, de 28/02/04, no valor de € 101.925,31;
F00212/02/04, de 28/02/04, no valor de € 758.897,54;
F00213/02/04, de 28/02/04, no valor de € 315.448,07;
F00092/07/04, de 22/07/04, no valor de € 38.318,02;
F00091/07/04, de 22/07/04, no valor de € 1.103.304,01;
F00069/12/04, de 28/12/04, no valor de €59.092,24;
F00070/12/04, de 28/12/04, no valor de €252.770,28;
F00071/12/04, de 28/12/04, no valor de €53.550,00;
F00072/12/04, de 28/12/04, no valor de €9.152,46;
F00073/12/04, de 28/12/04, no valor de €101.764,47;
F00074/12/04, de 28/12/04, no valor de €164.831,00;
F00075/12/04, de 28/12/04, no valor de €107.836,50;
F00076/12/04, de 28/12/04, no valor de €15.634,36;
C00034/12/04, de 27/12/04, no valor de - €59.092,24;
C00035/12/04, de 27/12/04, no valor de - €252.770,28;
C00036/12/04, de 27/12/04, no valor de - €53.550,00;
C00037/12/04, de 27/12/04, no valor de - €9.152,46;
C00038/12/04, de 27/12/04, no valor de - €101.764,47;
C00039/12/04, de 27/12/04, no valor de - €164.831,00;
C00040/12/04, de 27/12/04, no valor de - €107.836,50;
C00041/12/04, de 27/12/04, no valor de - €15.634,36;

Num total de € **5.495.190,39**;

Por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente aditamento, feito em dois exemplares.

Aveiro, 4 de Janeiro de 2005.

Pela Câmara Municipal de Aveiro,

Pela Somague Engenharia, S.A.,